

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0606/79

INTERESSADA: TEREZINHA MARIA BORGES DE CARVALHO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar psicopatologia Geral, no Departamento da psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 755/79 - CTG - APROVADO EM 27/06/79

### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências de Bauru submete a apreciação deste Conselho a indicação da Sra. Terezinha Maria Borges do Carvalho para, como professor I, lecionar a disciplina Psicopatologia Geral, do Departamento de Psicologia, Curso de Psicologia.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Psicologia e possui curso de formação de Psicólogos, ambos pela Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru, respectivamente em 1974 e 1975.

Cursa, presentemente, em nível de Mestrado, Pós-Graduação em psicologia Clínica na pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Como atividade profissional, foi professora em nível de 1º e 2º graus, bem como professora de doentes mentais e de excepcionais.

É psicóloga clínica no Sanatório André Luiz, onde reside. Grade horária compatível.

### II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da interessada, Psicóloga Terezinha Maria Borges de Carvalho, para exercer as funções de professor I junto à disciplina psicopatologia Geral, do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 29 de maio de 1979.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 05/06/79.

a) Cons. Celso Volpe

Vice-Presidente no exercício da Presidência.

### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de junho de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente